

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Para dar visibilidade e atender as necessidades em saúde de adolescentes, com impactos positivos na sua vida, através de estratégias que contribuam para a modificação do quadro de vulnerabilidade a doenças e agravos, torna-se relevante estimular o desenvolvimento de ações de atenção primária e organização da rede de saúde através de linhas de cuidados. Também são imprescindíveis as articulações intra e intersetoriais, estabelecendo parcerias e corresponsabilidades para a elaboração, condução e avaliação de ações.

Com esse intuito o Programa Saúde na Escola (PSE) foi instituído pelo Decreto Presidencial nº 6286, de 05 de dezembro de 2007, como proposição de uma Política intersetorial entre os Ministérios da Saúde e da Educação na perspectiva da educação e atenção integral (prevenção, promoção e atenção) à saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino básico público (educação infantil, ensino fundamental e médio, educação profissional e tecnológica e educação de jovens e adultos – EJA), no âmbito das Escolas e /ou das Unidades Básicas de Saúde, realizadas pelas equipes de educação e de saúde da família.

Através da Portaria nº 1.055, de 25 de abril de 2017, o Programa de Saúde na Escola (PSE), foi redefinido em alguns pontos cruciais. As principais mudanças no Programa buscam a desburocratização dos repasses, a qualificação dos registros e monitoramento, a ampliação do número de escolas e educandos e a valorização do planejamento e da gestão local.

Para tanto, o ciclo do PSE passa a ter duração de 24 meses e todas as equipes de saúde da Atenção Básica podem ser vinculadas ao PSE no ato da adesão, realizada por escola. O repasse financeiro ocorrerá anualmente e em parcela única pelo Piso Variável de Atenção Básica, com valor calculado a partir do número de educandos pactuados, e recalculado no segundo ano do ciclo pelo mesmo fator. Os registros das atividades passam a ser realizadas unicamente no SIAB.

A adesão ao PSE representa o compromisso entre as redes de saúde e de educação e demais redes sociais para o desenvolvimento das doze ações abaixo, planejadas de acordo com os indicadores de saúde e de educação da comunidade escolar e com a sua sustentabilidade e qualidade.

As 12 ações são:

1. Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
2. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
3. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
4. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
5. Prevenção das violências e dos acidentes;
6. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
7. Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
8. Verificação da situação vacinal;
9. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
10. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
11. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
12. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

